

PORTARIA Nº 001/2026
05 de janeiro de 2026

Concede Licença a servidor público municipal, por motivo de doença em pessoa da família.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 326/69, art. 116, §§ 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **FABIA ALESSANDRA SILVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº **806.936.365-72**, matrícula nº **181**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria de Educação**, pelo período de **12 meses**, a contar de **06 de janeiro de 2026** até **06 de janeiro de 2027**, em razão da necessidade de assistência a familiar doente, conforme laudo médico acostado ao processo administrativo.

Art. 2º A licença será sem prejuízo do vínculo funcional, observando-se os limites e condições previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 05 de janeiro de 2026.

MARLI MARIA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 4794